



PROJETO DE LEI Nº 014/2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 2.675.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 2.675.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais)** com a seguinte classificação:

A)	
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.1022.1019	PARCERIA ENTRE MUNICIPIOS
1255	0754 – Recursos de Operação de Crédito
3.4.4.42.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 55920
	R\$ 2.650.000,00
B)	
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.1022.1019	PARCERIA ENTRE MUNICIPIOS
1	0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
3.4.4.42.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 55910
	R\$ 25,00

TOTAL **R\$ 2.675.000,00**

Art. 2º - Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

A)	
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.1022.1015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
1255	0754 – Recursos de Operação de Crédito
3.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 53910
	R\$ 2.650.000,00
B)	
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.1022.1015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
1	0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
3.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 52928
	R\$ 25,00



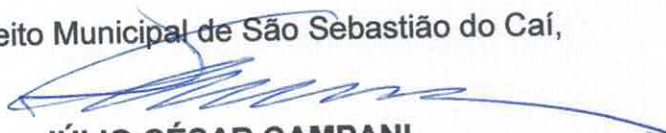
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL

R\$ 2.675.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2024 destinada à obra de pavimentação asfáltica do trecho de 1,7 km da Estrada do Passo da Taquara.

A obra de pavimentação do trecho localizado junto a divisa dos Municípios de São Sebastião do Caí e Capela de Santana será realizada mediante convenio de cooperação a ser firmado entre os dois entes.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos
23 dias do mês de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.